

**PORTARIA 658/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.**

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 79/2023 - SETOR DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a) **RAIMUNDO BARROS DA SILVA, CPF: XXX.789.552-87, MATRICULA: 0001505 CARGO: MOTORISTA,** diária para a servidor para participar da viagem ao DISTRITO DE CRUZEIRO DO SUL, no período de 06/11/2023 E 10/11/2023, para que possam realizar o 6º ciclo do LIRA ( levantamento de índice rápido). Onde será realizado visitas domiciliar, tratamento, eliminação de criadouros de larvas do mosquito Aedes Aegypti e Aedes Albopictus e trabalho educativo, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 02 (DUAS) diária, totalizando um montante de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA reais). De acordo com o Decreto de nº 22/2023 em 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal De Itupiranga, 30 de Outubro de 2023.**

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**